



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI N°. 08/2022

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n°. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Ailton Dias de Araújo**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n°. 2.638.223 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n°. 376.845.744-34, matrícula n°. 11.092-1, investido no cargo de Escriturário, Classe VIII, Nível VII, lotado na Secretaria de Obras, com esteio no art. 3º da EC n°. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n°. 15/2021.

Timbaúba(PE), 08 de fevereiro de 2022.


Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira